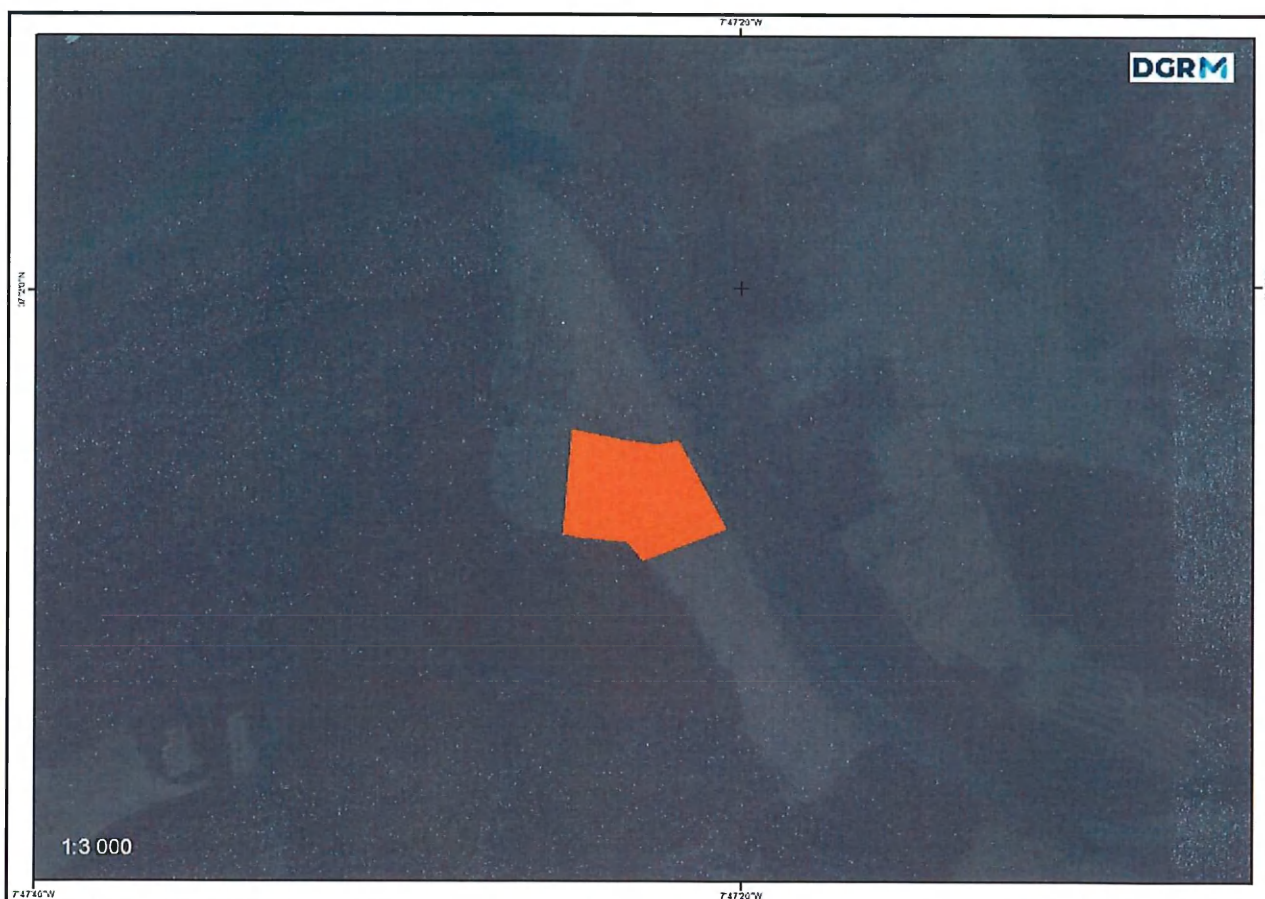


**EDITAL****PT2023ITAA006306601**

Nos termos do disposto do n.º 7 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 40/2017, de 4 de abril, na sua redação atual, torna-se público que **ABEL CAETANO DOS ANJOS TRINDADE**, com o número de Identificação fiscal 153605669, requereu, ao abrigo do artigo 17º do mencionado diploma, um Título de Atividade Aquícola (TAA), relativo a um estabelecimento de culturas em águas de transição denominado **PNRF 138**, destinado à produção de Amêijoas-boas (*Ruditapes decussatus*) em regime extensivo, com uma área total de 6963 m<sup>2</sup>, localizado na zona Regueira dos Barcos, Moncarapacho, Concelho de Olhão, Distrito de Faro, sob a jurisdição marítima da Capitania do Porto de Olhão, conforme imagem seguinte:



Coordenadas Geográficas (WGS 84)						
Vértice	Latitude			Longitude		
N.º	Graus	Minutos	Segundos	Graus	Minutos	Segundos
1	N 37 °	1 '	56,50 ''	W 7 °	47 '	22,41 ''
2	N 37 °	1 '	56,61 ''	W 7 °	47 '	21,82 ''
3	N 37 °	1 '	54,61 ''	W 7 °	47 '	20,46 ''
4	N 37 °	1 '	53,90 ''	W 7 °	47 '	22,82 ''
5	N 37 °	1 '	54,34 ''	W 7 °	47 '	23,25 ''
6	N 37 °	1 '	54,43 ''	W 7 °	47 '	24,53 ''
7	N 37 °	1 '	54,50 ''	W 7 °	47 '	25,05 ''
8	N 37 °	1 '	56,86 ''	W 7 °	47 '	24,80 ''
9	N 37 °	1 '	56,62 ''	W 7 °	47 '	23,44 ''

Ao abrigo do n.º 7 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 40/2017, de 4 de abril, na sua redação atual, determina-se a abertura da consulta pública, entre **9 de fevereiro e 4 de março de 2024**, convidando-se todos os interessados para, querendo, requerer para si, a atribuição do TAA com o objeto e a finalidade ora publicados ou apresentar objeções à atribuição do mesmo, junto da DGRM - Av.ª Brasília, 1449-030 Lisboa, telefone 213035700, email: [mail.da@dgrm.mm.gov.pt](mailto:mail.da@dgrm.mm.gov.pt).

A apresentação de pedidos idênticos determina a abertura de procedimento concursal entre os interessados, conforme dispõe o n.º 12 do referido artigo 13.º.

Lisboa, 5 de fevereiro de 2024

  
O Diretor-Geral,

(José Carlos Simão)

  
Isabel Ventura  
Subdiretora-Geral

